



## CONSULTA PÚBLICA AGR Nº 9/2025/AGR

### Processo nº 202400029003361 (AGR)

**Interessado:** Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

**Assunto/Objeto:** Minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre os procedimentos para definição de serviços de baixa demanda operacional e com viabilidade econômica insignificante nas linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização, inscrita no CNPJ nº 03.537.650/0001.69, localizada à Avenida: Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública nº 09/2025 (AGR) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 08h do dia 16 de outubro de 2025 até às 12h, do dia 17 de novembro de 2025 na seguinte forma:

1.1 Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito no formulário para envio de contribuições em consulta pública (SEI nº 80596748):

1.1.1 Através de documento enviado por endereço eletrônico: [consultapublicalegisacao.agr@goias.gov.br](mailto:consultapublicalegisacao.agr@goias.gov.br)

1.1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta;

1.2. Os comentários deverão ser fundamentados;

1.3. A Minuta de Resolução Normativa estará disponível para consulta no sítio da AGR (<https://goias.gov.br/agr/participacao-publica/>);

1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

GOIANIA, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 15/10/2025, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80591944** e o código CRC **92A1C92F**.



Referência: Processo nº 202400029003361



SEI 80591944